



Memorando N°128/2022

Camaragibe, 02 de junho de 2022.

De: Secretaria de Finanças - Contadoria

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta Memorando n° 366/2022 - CPL

Em atendimento ao memorando n°365/2022, segue anexo, Parecer n°017/2022 - SEFIN, referente Análise de Qualificação Econômica-Financeira do Processo Licitatório n°39/2022.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

  
Cíntia S. Correia de Lima  
Contadora Geral  
CRC-PE: 022135/0-8 - Mat. 4.9999464.3

*Recebido  
em 02.06.22  
às 14:30h*  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - PARECER Nº 17/2022**  
**ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022**

**OBJETO:** Conforme solicitado através do Memorando nº 365/2022 de 19 de maio de 2022 – CPL, relativo a contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos luminotécnicos, estudo técnico preliminar, termo de referencia, caderno técnico, orçamentos e assessoria para iluminação pública do município de Camaragibe. Segue abaixo Análise de Qualificação Econômica - Financeira das documentações apresentadas pela empresa **ILUMICON ENGENHARIA CONSULTIVA PROJETOS E ILUMINAÇÃO LTDA.**

**DA ANÁLISE:**

**ILUMICON ENGENHARIA CONSULTIVA PROJETOS E ILUMINAÇÃO LTDA.ILUMICON ENGENHARIA CONSULTIVA  
PROJETOS E ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ 36.175.118/0001-06**  
Natureza Jurídica – Sociedade Empresaria Limitada  
**ITEM 4.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA**

**SUBITEM 4.4.1**

**I** - A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social 2020, termos de abertura e encerramento, notas explicativas atendendo desta forma, ao item solicitado.

**II** - A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência, atendendo desta forma, ao item solicitado.

**III** - Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes formulas:

$$LG - \text{Índice Liq. Geral} = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{285.350,26 + 0,00}{4.229,79 + 0,00} = 67,46$$

$$LC - \text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{285.350,26}{4.229,79} = 67,46$$

$$SG - \text{Índice Solvência Geral} = \frac{A}{PC + PNC} = \frac{282.350,26}{4.229,79 + 0,00} = 67,46$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).

**SUBITEM 4.4.2** – Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor anual estimado para a contratação.



O Patrimônio Líquido apresentado foi de 516,30%, superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 54.449,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 281.120,44
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{PL}{VALOR\ EST.\ DA\ CONTRAÇÃO} = 516,30\%$

**SUBITENS 4.4.2.1, 4.4.2.2** – Apresentou declaração que não possui contratos firmados com a com a iniciativa privada e administração pública, devidamente acompanhada da DRE, conforme estabelece edital.

**SUBITENS 4.4.2.3** – A licitante não possui contratos firmados com a com a iniciativa privada e administração pública. Nesse caso, 1/12 (um doze avos) dos compromissos assumidos é R\$ 0,00.

Receita Bruta R\$ 237.682,02

Contratos Firmados R\$ 0,00

**SUBITEM 4.4.3, 4.4.4, 4.4.5 e 4.4.6, 4.4.7**– A licitante atendeu todos os requisitos.

**Resultado: HABILITADA.**

Sendo assim, a empresa apresentou o seguinte resultado:

<b>ILUMICON ENGENHARIA CONSULTIVA PROJETOS E ILUMINAÇÃO LTDA.</b>	<b>HABILITADA.</b>
---	--------------------

É o parecer.

Camaragibe, 02 de junho de 2022

Cíntia S. C. de Lima

Contadora